



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 960

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                          | 2 |
| Portarias .....                                                     | 2 |
| <b>Controladoria Geral do Município</b> .....                       | 2 |
| Portarias .....                                                     | 2 |
| <b>SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski</b> ..... | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                 | 2 |
| Extrato .....                                                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 960

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 371 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE DE READAPTAÇÃO.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Pela presente Portaria, NOMEAR a Comissão de Análise de Readaptação em face da servidora que se trata a ação nº 1000945-76.2023.8.26.0094.

**ARTIGO 2º** - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Janice Leila Soares, matrícula nº 2709, Assistente Social;

II - Josiane Aparecida de Paula, matrícula nº 36043, Diretor de Escola;

III - Andréia Santos Nogueira Maciel, matrícula nº 36015, Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A comissão em questão será presidido pela Srª Janice Leila Soares.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### Controladoria Geral do Município

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

**CONSIDERANDO**, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência;

**CONSIDERANDO**, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

**CONSIDERANDO** o ofício 303/2023 Pj Brodowski referente à, Ref. Ficha de Atendimento nº MP 37.0739.0008221/2023-7 encaminhado a esta controladoria (doc anexo).

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância para apurar as ilegalidades imputadas ao prestador de serviço R. D. R.

**ARTIGO 2º.** Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município.

· **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO - PRESIDENTE;**

· **BIANCA MOREIRA MARTINS- MEMBRO;**

**ARTIGO 3º.** Designar, o servidor **VITOR HENRIQUE BADIN**, matrícula 35021, ocupante do cargo de auxiliar de patrimônio e arquivo, para integrar como membro suplente a comissão de sindicância, tendo em vista a exigência de três (3) servidores para formação de comissão processante, uma vez que, a controladoria não conta no momento com todos os cargos de auxiliar de controladoria providos, e a possibilidade de nomeação de suplente para os casos de ausência de integrante da comissão processante.

**ARTIGO 4º.** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

**ARTIGO 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 04 de setembro de 2023.

**EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA**

Controladora Geral do Município

### SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 042/2023. OBJETO:** CONSTRUÇÃO ABRIGO TRANSFORMADOR ENERGIA E MÉDIA TENSÃO POÇO CONTENTAS, **CONTRATADA:** JULIANO FERREIRA RAMOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 960

Página 3 de 3

17.321.015/0001-54, **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), **VALOR A SER PAGO EM:** 2 (DUAS) PARCELAS, 1º PARCELA APÓS INICIAR OBRA, 2º PARCELA APÓS FINALIZAR OBRA, **DATA:** 05/06/2023 PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

**CONTRATO Nº 047/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 051/2023. OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS POÇO CONTENDAS E POÇO DISTRITO INDUSTRIAL, **CONTRATADA:** PALOMA DANIELE FAZAN 40152917861, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.900.859/0001-22, **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 49.618,30 (quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), **VALOR A SER PAGO EM:** 2 (DUAS) PARCELAS, 1º PARCELA 30 (trinta) DIAS APÓS ASSINATURA CONTRATO, 2º PARCELA 60 (sessenta) após a assinatura do contrato, **DATA:** 17/07/2023 PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

**CONTRATO Nº 048/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 052/2023. OBJETO:** ACOMPANHAMENTO DIÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS POÇOS CONTENDAS E DISTRITO INDUSTRIAL. FAZ -SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM HIDROGEOLOGIA COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MÁQUINÁRIO E FERRAMENTAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, **CONTRATADA:** UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 00.900.848/0001-11 **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 36.000,00 (reais), **VIGÊNCIA:** 12 (meses) dias após assinatura contrato. **VALOR A SER PAGO MENSALMENTE:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), **DATA:** 18/07/2023 PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

**CONTRATO Nº 049/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 053/2023. OBJETO:** FUNDAÇÃO E BASE DE APOIO NOVO POÇO CASA BRANCA, **CONTRATADA:** METALÚRGICA VERONA INSCRITA NO CNPJ Nº 65.438.335/001-31 **VALOR TOTAL:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após assinatura contrato. **VALOR A SER PAGO EM:** 3º PARCELAS 30/60/90 DIAS, VENCENDO A PRIMEIRA PARCELA 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA **DATA:** 19/07/2023 PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

**CONTRATO Nº 050/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 050/2023. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, **CONTRATADA:** BILCOM COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº. 04.042.213/0001-37, **VALOR TOTAL**

**CONTRATADO:** R\$ 26.704,08 (vinte e seis mil setecentos e quatro reais e oito centavos), **VALOR A SER PAGO EM:** 2 (DUAS) PARCELAS, 1º PARCELA 13 (treze) DIAS APÓS ASSINATURA CONTRATO, 2º PARCELA 27 (vinte e sete) DIAS após a assinatura do contrato, **DATA:** 25/07/2023 PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.